



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

ENTIDADE: CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

A prestação de contas final será analisada no exercício em 2021, conforme preceitua o Art. 93, do Decreto Municipal nº 11.434/2017. Após analisada a prestação de contas dos recursos repassados no **exercício de 2020**, referente ao **Termo de Colaboração nº 002/2019**, celebrado em 04/04/2019, decorrente do Chamamento Público nº 008/2019, de Instituições e/ou de mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração que tem por objeto a execução do projeto de oferta de 200 (duzentas) vagas para atendimento de crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, na Educação Infantil, pelo período de até 60 (sessenta) meses, consonante com o Plano de Trabalho apresentado em 05/02/2020 no valor de **R\$ 179.199,96** (cento e setenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e seis centavos), constatamos que a mesma atende plenamente as exigências contidas na Instrução nº 2/2016 e 01/2020 do TCESP, os quais atestamos:

- o recebimento da prestação de contas no prazo;
- a localização e o regular funcionamento da Entidade que recebeu os recursos, cito Rua João Gurgel, nº 1.781 – Bairro Nossa Senhora do Carmo - CEP 14.801-405 – Araraquara/SP;
- a finalidade estatutária da entidade beneficiada: Art. 3º, Capítulo I: A associação tem por finalidade praticar obras de promoção social, cultural, econômico e recreativo, bem como o desenvolvimento do associativismo. Para atingir a sua finalidade, o Centro Comunitário poderá manter: Clube de Amigos de Bairro, Clube de Mães, creche, cursos de educação, de aprendizado doméstico, de artesanato e assistência em geral à infância.
Regimento Interno: Art. 2º - O Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo oferece atendimento de creche e pré-escola em período integral para crianças de 0 a 5 anos, Art. 5º: Os objetivos da educação infantil de acordo com a LDB, Art. 6º: destina-se ao atendimento e formação da criança e do adolescente, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização e preparo para o exercício consciente da cidadania, variando em conteúdos e métodos segundo as fases de desenvolvimento, Art. 15º: Para alcançar os objetivos propostos, o Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo está organizado para atender as necessidades sócios educacionais e de aprendizagem dos alunos, em espaços caracterizados com salas de aulas, berçário, área externa, materiais e equipamentos adequados ao atendimento oferecido, Art. 16º: A proposta pedagógica do Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo contemplará a descrição dos objetivos e dos conteúdos de cada um dos grupos: berçário, maternal, jardim e pré-escola;
- a descrição do objeto dos recursos repassados, as atividades desenvolvidas, se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, quantitativamente, qualitativamente e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental, de acordo com o Plano de Trabalho;
- a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;



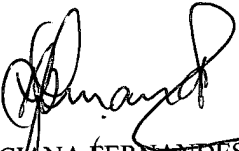
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS


Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

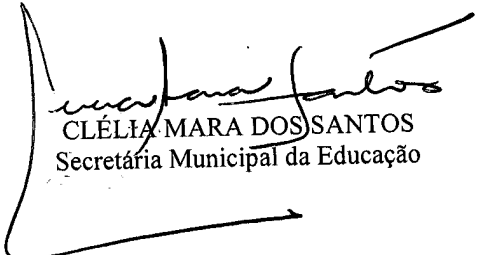
- que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas;
- o responsável pelo Controle Interno: Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF. 399.622.748-50, Controladora Geral do Município.
- fonte de recursos: estadual;
- a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, considerando o Decreto Municipal nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19.

CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO					
PARC.	Nº EMPENHO	REPASSES		RENDIMENTOS	TOTAIS
		DATA	VALOR		
1	9268/2020 -Sub. 01	06/05/2020	14.933,00		14.933,00
2	9268/2020 -Sub. 02	07/05/2020	14.933,33		14.933,33
3	9268/2020 -Sub. 03	10/06/2020	14.933,33		14.933,33
4	9268/2020 -Sub. 04	09/07/2020	14.933,33		14.933,33
5	9268/2020 -Sub. 05	11/08/2020	14.933,33		14.933,33
6	9268/2020 -Sub. 06	14/09/2020	14.933,33		14.933,33
7	9268/2020 -Sub. 07	08/10/2020	14.933,33		14.933,33
8	9268/2020 -Sub. 08	10/11/2020	14.933,33		14.933,33
9	9268/2020 -Sub. 09	11/12/2020	14.933,66		14.933,66
		TOTAIS	134.399,97		134.399,97
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
REPASSES PÚBLICO NO EXERCÍCIO					134.399,97
RECEITA COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					0,00
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE					0,00
TOTAL DE RECEITAS PÚBLICAS					134.399,97
RECEITA PRÓPRIA DA ENTIDADE CONVENIADA					0,00
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO					134.399,97
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO					129.977,23
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO					4.422,74
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO/EXERCÍCIO SEGUINTE					4.422,74

Araraquara, 25 de março de 2021


LUCIANA FERNANDES
Gerente Contábil e Convênios


MIRIANE SIRLENE S. ASSIS
Gerente de Educação Infantil


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação